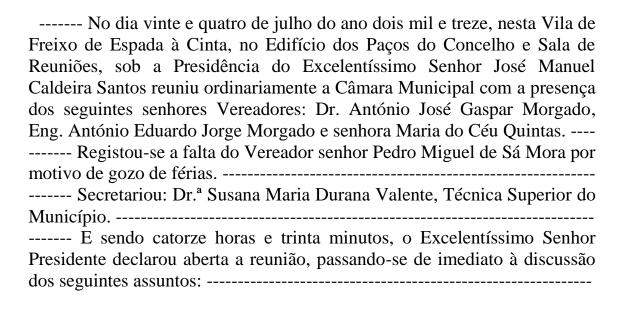


Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 1

\_\_\_\_\_

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.



## **ORDEM DO DIA**

Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 2

<b>Dotações não Orçamentais</b> – Cento e sessenta e cinco mil, trezentos euros e nove cêntimos
<b>APROVAÇÃO DA ACTA:</b> - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de julho do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo
01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES
Despacho datado do dia dezassete de julho do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço
02 – OBRAS PÚBLICAS
EMPREITADAS
"BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO" – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro

Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e

Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 3

consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma CONSTRUÇÕES GALAS PINTO – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., pelo valor de trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos. -----

-----"BENEFICIAÇÃO E ADPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO" – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada.

# 04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- "AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CONDENSADORES" -ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO -PROPOSTA: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de baterias de condensadores. ---------- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas: -----MANVIA – MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO S.Á. ---------- ENERMUNDO. ----------- EDP SERVIÇOS – SISTEMAS PARA A QUALIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A. ---------- CIRCUITOS DE INOVAÇÃO - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS UNIPESSOAL LDA. ----------- GREENVALUE - ENERGY BUILDINGS SOLUTIONS. ----------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de propostas. -----



Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 4

"AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CONDENSADORES" – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da aquisição de baterias de condensadores
"AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CONDENSADORES" – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de nomear o júri para a aquisição em título referida e que será o seguinte: Membros efetivos:
06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS
De IRENE PAULA BENTO GERALDES, solicita certidão de compropriedade para os prédios rústicos com os números 1784 e 1785 sitos no Lugar da Cortinha, da Freguesia de Ligares, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto
Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável
De JOÃO PAULO PINTO MANSO, solicita autorização para utilizar parte de um terreno do domínio público confinante com ao alçado lateral esquerdo da sua habitação, sita no lote n.º 16 do Loteamento de Glória Josefina Madeira Junqueiro Vilas Ribeiro em Ligares



Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 5

\_\_\_\_\_

----- Atenta a informação número cento e vinte e dois barra dois mil e treze, datada do dia vinte e quatro de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -------

#### 07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes atribuir um subsídio extra no valor pecuniário de dez mil euros à Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, para que esta através da empresa de inserção assegure a limpeza/varredura das ruas da Vila de Freixo de Espada à Cinta, dado que a varredoura, por imposição legal, passou a estar sujeita a licença, matricula e a inspeção e para isso tem que ser reparada ficando inativa durante algum tempo. ---------- O Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu impedimento legal, em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. ----

# 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS



Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 6

\_\_\_\_\_

----- ESTÁGIO PROFISSIONAL – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ESTÁGIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do estágio profissional bem como da declaração de compromisso e apresentação do projeto de estágio na área de psicologia. ---

----- HELENA TAVARES – REABILITAÇÃO – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação número cento e noventa e três, datada do dia dezassete de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente e que a seguir se transcreve. ----

Helena María Caldeíra Tavares, trabalhadora deste Munícípio na qualidade de arguída no processo disciplinar n.º 1/2008, veio ao abrigo do art.º 78 da Lei n.º 58/2008, de 27 de fevereiro requerer a sua reabilitação.

A trabalhadora Helena Tavares, arguída no processo disciplinar n.º 1/2008, foi punida no día 17/11/2008 com pena de multa no valor de 1.110,91€ (mil cento e dez euros e noventa e um cêntimos) por violação do dever de obediência.

A multa foi paga em prestações mensais no valor de 111,90€ cada uma, tendo sido paga a última prestação em outubro de dois mil e nove.

Em conformídade com o art.º 78 da Lei 58/2008, de 27 de fevereiro, os trabalhadores condenados em quaisquer penas podem ser



Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 7

\_\_\_\_\_

reabilitados, sendo competente para o efeito a entidade com competência para aplicação da pena, ou seja, neste caso a Câmara Municipal.

A reabilitação é concedida a quem a tenha merecido pela sua boa conduta, podendo o interessado utilizar para o comprovar todos os meios de prova admitidos em direito.

A reabilitação é requerida pelo trabalhador ou pelo seu representante, decorrido um ano sobre o cumprimento da pena de multa.

A reabilitação faz cessar as incapacidades e demais efeitos da condenação ainda subsistentes, sendo registada no processo individual do trabalhador.

Dado que a trabalhadora Helena María Caldeíra Tavares, requereu a reabilitação mas não indicou quaisquer meios de prova para comprovar a sua boa conduta, foi solicitada aos seus superiores hierárquicos informação sobre a conduta da trabalhadora desde o ano de 2010 até à presente data.

Através da informação n.º 1/7 datada de 09/07/2013, o Dr. João Paulo Castanho, Superior Funcional da Helena Tavares atesta que a mesma evidência uma postura exemplar nos deveres decorrentes das suas funções na orgânica do Município.

Testemunhando a sua probídade, sentído de zelo e abnegação no desempenho das competências que lhe estão adstrítas.

Cumpridora, tem colaborado de forma efetiva, e com explícita eficiência, em várias ações entretanto realizadas, designadamente as edições das Sopas e Merendas e Feira Transfronteiriça.

Assím, pelo exposto e em conformídade com o art.º 78 n.º 1 da Leí n.º 58/2008, de 27 de fevereíro, compete à Excelentíssíma Câmara Municipal reabilitar a trabalhadora Helena Tavares.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior (Dr.º Susana María Durana Valente)

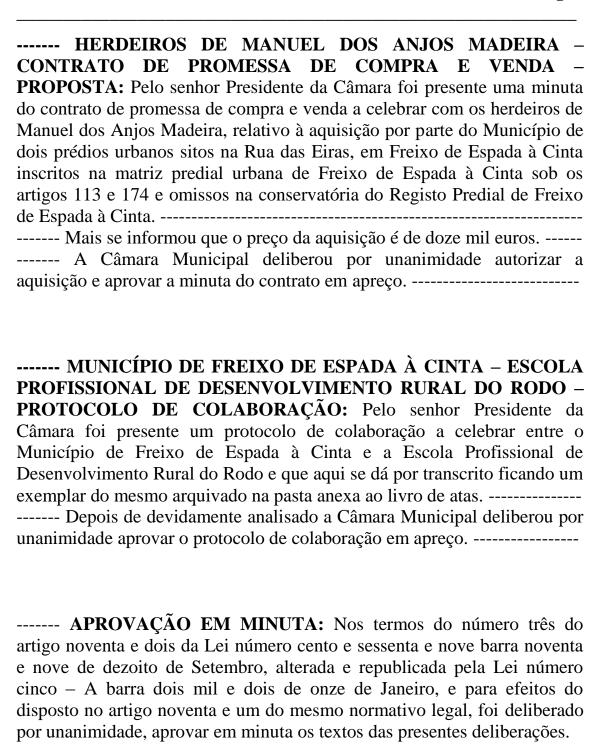
Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal
deliberou por unanimidade reabilitar a trabalhadora Helena Maria Caldeira
Tavares





Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 8



Ata nº 15/2013 Reunião de 24/07/2013

Pág. 9

O Presidente da Câmara

A Técnica Superior Susama Ravia Duroma Valente